

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE E PODA DE GALHOS DE ÁRVORES POR ESCALADA E DESMONTE, INCLUINDO A RETIRADA DE TOCO E A COLETA DE RESÍDUOS.**

1. SERVIÇO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para corte e poda de galhos de árvores em via pública, próprios públicos e em áreas particulares de baixa renda, por meio da técnica de desmonte e escalada.

2. QUANTIDADE

Quantificação dos serviços a serem contratados.

Descrição	Unid.	Qtd.
Corte e remoção de árvores, inclusive raízes, diâm > 15 a 30cm.	Un.	400
Transporte de resíduos por caminhão basculante, a partir de 1Km	m3/km	6.000
Guindaste 100 Ton - Alcance 52m	h	100
Operador de Motosserra com equipamento	h	200

O referido quantitativo é previsto para execução em 12 meses e se baseia no histórico de demanda do Departamento Técnico de Biodiversidade desta Secretaria. Além disso, leva em consideração a possibilidade de eventos climáticos não previstos e que podem alterar o estado fitossanitário das árvores ou colocá-las em situação de risco.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1. A SEMA solicitará emissão de ordens de serviços, autorizações e realizará a fiscalização do serviço prestado.

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Caberá a empresa contratada: realizar o serviço conforme especificação a seguir, adequar os resíduos (tamanho e posicionamento) nos logradouros e áreas públicas e particular (em situação de risco), retirar o toco da árvore suprimida, refazer o calçamento onde o toco foi retirado, deixando no cimento rústico



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

e providenciar a coleta dos resíduos no prazo máximo de 02 dias após o corte ou poda.

O serviço envolve a intervenção em árvores cujo acesso de veículos pode ser impossibilitado, devendo a intervenção ocorrer por escalada e desmonte do exemplar arbóreo.

O corte e poda de árvores só poderá ser executado mediante prévia e expressa autorização da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente deste município, através de Ordem de Serviço específica, rigorosamente de acordo com as leis ambientais e sob orientação técnica de Eng.º Agrônomo, Eng.º Florestal ou Biólogo com apresentação de ART de Cargo e Função pertencente ao corpo técnico da contratante.

O acompanhamento e supervisão do técnico responsável é necessário a fim de respeitar a arquitetura e ser preciso na intervenção para eliminar somente o que for necessário.

A equipe deverá ser capacitada para no mínimo promover:

- a identificação das principais espécies encontradas no município;
- importância das árvores urbanas;
- como abordar a população informando sobre esta importância do manejo e das árvores;
- padronização do conceito de poda e corte;
- procedimento operacional para corte, poda e destoca.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A. Parâmetros para Poda.

As podas de ramos, quando necessárias, deverão ser autorizadas pela equipe técnica desta secretaria e ser executada com equipamentos adequados, como serrotes curvos, tesouras, motosserras, motopodas e outros, devidamente afiados e com a manutenção em ordem, seguindo o conceito a seguir.

Poda de limpeza - remoção de ramos cruzados, necrosado, secos, senis, defeituosos, lascados, quebrados, galhos ladrões, epicórnios, doentes, com ataques de pragas ou ervas parasitas, comprometidos por problemas fitossanitários e brotos raiz.

Poda de condução/ adequação - remoção precoce de ramos de forma racional para convivência com as interferências existentes (ex: fiação, iluminação, fachadas, sinalização de trânsito, etc.).



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



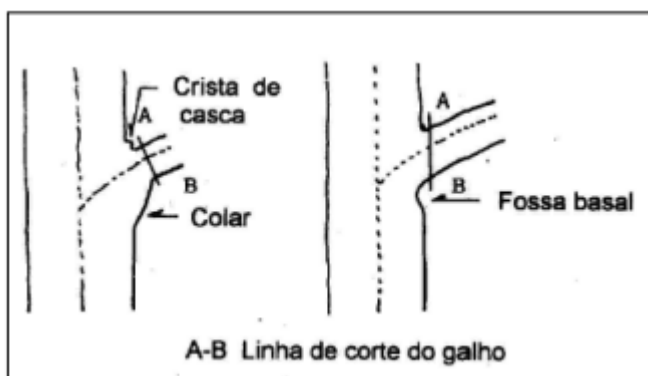
(11) 4199-1900

Poda de levantamento - remoção de ramos e brotações inferiores que atrapalham a circulação sob a copa do exemplar arbóreo, sempre elevando em consideração o modelo arquitetônico da espécie.

Poda de segurança - remoção de galhos que avançam sobre a rede elétrica de baixa tensão, rede de telefonia, edificações e equipamentos públicos. Considerar a necessidade de desligamento e/ou presença da concessionária de energia elétrica.

As podas não podem ultrapassar 2/3 da copa da árvore.

Os serviços de podas deverão seguir as recomendações técnicas, conforme modelo, devendo ser prevista o corte em três etapas para galhos acima de 5cm de diâmetro. Inicia-se pelo corte B (parcial - de baixo para cima até a metade da espessura do galho), posterior retirada de peso dos galhos pelo corte A (corte de cima para baixo, distante do tronco e em etapas) e conclusão pelo corte A (corte de cima para baixo próximo ao tronco, conforme recomendado na figura).



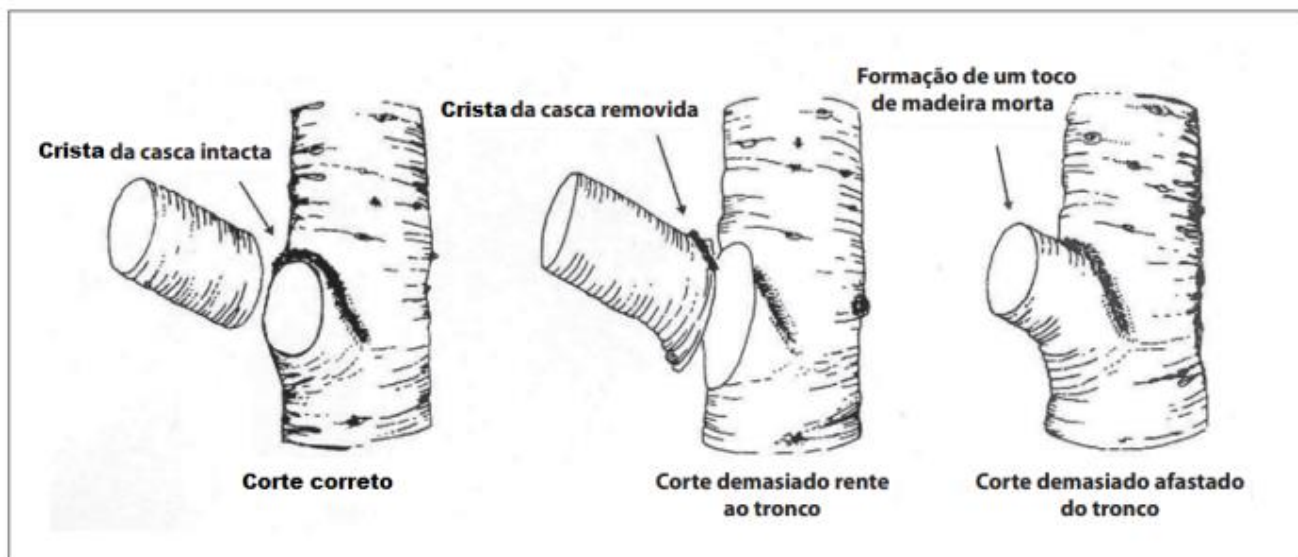
Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900



B. Parâmetros para corte/supressão de árvores

O corte a ser realizada por equipe capacitada com acompanhamento e supervisão do técnico, sendo Eng.º Agrônomo, Eng.º Florestal ou Biólogo, conforme autorização da equipe técnica da SEMA.

A remoção da árvore pela contratada deverá ser completa, incluindo a parte aérea, tronco e raízes. Desta forma, a equipe deverá providenciar a retirada do toco em seguida ao corte e adequar os resíduos (posicionamento e tamanho) para posterior coleta e destinação dos resíduos vegetais para o bota fora vegetal credenciado nos órgãos competentes.

C. Equipe Operacional

A equipe de trabalho será composta por no mínimo os cargos e funções estabelecidos na Tabela I para identificação e execução de 600 intervenções, sendo podas (200) e cortes (400) no período de 12 meses



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

Tabela I – Cargos e funções da equipe técnico-operacional.

Item	Cargo	Função
1	Técnico – Biólogo ou Engº Florestal ou Agrônomo	Caberá ao responsável técnico receber às instruções e repassá-las à equipe, além de relacionar diariamente as tarefas executadas, elaborando a “ficha diária de produção”. Caberá ainda, distribuir, orientar tecnicamente e supervisionar as atividades por todos os demais integrantes da equipe, requisitar, receber, distribuir e controlar materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos trabalhos; fotografar o local antes e após a execução dos serviços (do mesmo ponto de referência), registrando de maneira objetiva o(s) serviço(s) executado(s); elaborar relatório de “controle mensal de produtividade”
2	Operador de motosserra	Executar as tarefas de poda e corte de árvores, inclusive por escalada de árvore.
3	Ajudante geral	Auxiliar nas tarefas de corte e poda de árvores, tal como acondicionamento de galhos, controle de cordas, equipamentos de segurança coletivo, sinalização e demais tarefas auxiliares; Remoção de toco de árvores e refazer o calçamento após a sua retirada; Coleta dos resíduos.
4	Motorista e caminhão carroceria de madeira e munck;	Para coleta e destinação dos resíduos, veículo com capacidade para até 6 toneladas;

Todos os profissionais deverão ser qualificados e perfeitamente capacitados para a execução dos serviços que lhe competem, devendo a contratada promover, sob sua inteira responsabilidade, cursos/palestras de aprimoramento aos seus funcionários, mantendo-os constantemente capacitados para a perfeita execução dos serviços.

Será terminantemente proibido aos profissionais da Contratada, durante o período de trabalho em qualquer função, ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica, pedir ou receber gratificação de qualquer tipo, sejam elas concedidas a que título for, bem como exercer qualquer outro tipo de atividade alheia àquela inerente ao Contrato

D. Guindaste

Deverá prever até 100 horas de locação completa (equipamento e operador) de guindaste com alcance de 52 m de altura e capacidade para 100 toneladas. O equipamento deverá ser utilizado em situação de risco como árvore seca, doente, fora do prumo, sobre residência, em talude e etc.

E. Equipamentos e ferramentas



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

Para execução dos serviços a equipe necessitará das seguintes ferramentas e equipamentos, no mínimo:

- ✓ Caminhão carroceria de madeira e munck para até 6 toneladas;
- ✓ Facão;
- ✓ Escada de 8m (oito metros) retrátil;
- ✓ Tesoura de poda;
- ✓ Motosserra grande;
- ✓ Motosserra média;
- ✓ Motopoda;
- ✓ Podador telescópico motorizado com haste de no mínimo 5m;
- ✓ Tifor e Corda em quantidades suficientes;
- ✓ Guindaste com alcance de 52m de altura e 100 toneladas;
- ✓ EPIs;
- ✓ Chibancas;
- ✓ Vangas;
- ✓ Picaretas;
- ✓ Machados;
- ✓ Serrotes de poda curvos;
- ✓ Serrotes retos;
- ✓ E demais equipamentos pertinentes, necessários para a execução do serviço.

F. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

A Contratada deverá disponibilizar uniforme e par de botinas para identificação da equipe, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários à execução dos serviços de acordo com as normas de segurança e normas regulamentadoras vigentes. Além do uniforme, deverá dispor de ferramentas e equipamentos adequados para execução do objeto, os quais devem estar em perfeito estado de uso, acompanhados de todos os acessórios para a correta execução dos serviços e das autorizações necessárias.

G. Dos procedimentos

A Fiscalização indicará em Ordem de Serviço as árvores que a Equipe deverá atuar, bem como os serviços que deverão ser realizados;

As situações não previstas em Ordem de Serviço e que ocorrerem durante a execução dos serviços deverão ser comunicadas pela Contratada na Caderneta de Ocorrência e analisadas pela Fiscalização, que deverá se pronunciar da mesma forma.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

Ao final do mês, a Contratada apresentará um Relatório Mensal contendo:

- os serviços executados, resíduo gerado (tipo e quantidade), conforme "Ficha Diária de Produção" e a documentação digital fotográfica (uma foto antes da intervenção e outra depois);
- Controle Mensal de Produtividade.
- A Fiscalização analisará o Relatório Mensal que, com o seu parecer favorável, será parte integrante do processo de pagamento mensal.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Caberá o controle e a fiscalização da execução do serviço e seus eventuais ajustes, a Secretaria interessada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para quaisquer outros detalhes não especificados neste memorial, a licitante deverá consultar planilha, que são partes integrantes deste, prevalecendo ainda, onde se enquadrar, as "especificações de materiais, serviços e instruções de execução" da PMSP, e as Normas Técnicas da ABNT e ABCP.

No caso de persistirem dúvidas, a mesma poderá entrar em contato com a Secretaria de Obras desta Prefeitura para melhores esclarecimentos.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900



Manifesto de Responsabilidade

Documento do Sistema

09F680D692025A634EC8A0CBA5C

O documento acima proposto pelo manifesto realizado por **CAROLINA GABRIELA SOARES DA SILVA** registrado sob a matrícula **103049** na data 29/01/2024 13:56:31 na Fase **ANÁLISE TÉCNICA**.

Arquivo: MD CORTE E PODA.pdf

Tipo de Documento: Memorial Descritivo

HASH DO DOCUMENTO

A7A66A51-0C90-43AE-A927-244E6B82EECE

